

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.353 DE 02 DE MARÇO DE 2015

**PACTUA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚ-
CLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO PIRAI.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 21/2014, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o Projeto de Implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde Família - NASF, Modalidade I, para o Município de Barra do Piraí, da Região do Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, conforme descrito no Anexo, desta Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incenti- vo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
BARRA DO PIRAI	60	10	06 Mod. I 01 Mod. II	0	60	10	06 Mod. I 01 Mod. II	01 MOD. I	Implantação de 01 Equipe de NASF Modalidade I